

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 025/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022 DO EXECUTIVO

DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com as Soberanas do Município e dá outras providências.”

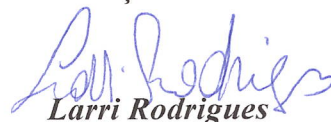
I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com as Soberanas do Município. O proponente justifica pela evidente necessidade de amparo financeiro a Corte que representa o Município nos eventos oficiais enquanto válido o mandato das mesmas.

A Comissão acata a orientação técnica do IGAM. O Vereador Belchior se manifestou favorável à aprovação do projeto, no entanto solicita o encaminhamento detalhado de custos e valores gastos pelas soberanas do Município.

Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 022/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 10 de março de 2026.



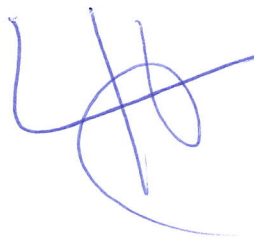
Larri Rodrigues
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

AUSENTE



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Clademir Belchior Bragança

FAVORÁVEL AO PARECER

